

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 150, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor MARCOS VINÍCIUS SANTOS DE CASTRO, matrícula 1.914, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar seus serviços na Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul - FCMS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD nº 04/2021, pelo período de 03 de maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Ceder, com ônus para a origem, a servidora BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA, matrícula 346, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar seus serviços no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD nº 04/2021, pelo período de 1º de abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 08bbd507**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>